



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA CRBio-03 Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições da Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983 e a Resolução CFBio nº 521/2019, de 15 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Designar os funcionários: **Margareta Baumgarten** para atuar como PREGOEIRA; **Letícia Tietz Marques e Diego Menna Barreto Marchi** para comporem a EQUIPE DE APOIO em processos licitatórios, conforme preceitua o art 3º, inciso IV, da Lei 10.520/02, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, estando revogada a Portaria 341/19.

Biól. Dr. Wladimir João Tadei  
Presidente Comissão Interventora Federal  
CRBio 01742/01-D